

CHAMADA PARA ALUNO(A) ESPECIAL SEMESTRE LETIVO 2022.2

Pela presente chamada, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba (PPGS/UFPB) torna pública a seleção simplificada para aluno (a) s especiais em disciplinas ofertadas no semestre 2022.2.

1. DAS DISCIPLINAS

1.1. Serão ofertadas vagas nas seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	DOCENTE
Políticas Sociais e Cidadania	Rogério Medeiros
Tópicos Especiais I: Camponato, casa e trabalho	Patrícia Ramiro
Tópicos Especiais II: A análise de Trajetórias Sociais	Maurício Rombaldi
Tópicos especiais III: Capitalismo de plataformas e o futuro do trabalho	Roberto Véras
Tópicos especiais IV: Análise qualitativo com Atlas TI	Marina Moguillansky
Estudos Especiais III: Intelectuais negras: temas e perspectivas sobre a questão racial	Cristina Matos
Estudos Especiais IV: Sociologia Ambiental	Sérgio Barcellos

1.2. Os horários, dias e locais das disciplinas podem ser consultados no site do PPGS, na [Oferta de Disciplinas](#).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas via e-mail (selecaoppgs.ufpb@gmail.com), no período de **18 a 22 de julho de 2022**. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados para outro e-mail.

2.2. O(a)s aluno(a)s especiais não terão vínculo formal regular com o Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba, conforme artigo 40, do Regulamento Geral dos Programas de Pós- Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba - Resolução nº 79/2013-CONSEPE/UFPB.

2.3. O(a) aluno(a) especial poderá cursar um máximo de 2 (duas) disciplinas.

3. DO(A)S CANDIDATO(A)S APTO(A)S A CONCORRER

3.1. Serão admitido (a) s, para matrícula em disciplinas, na condição de alunos(as) especiais, **graduado(a), mestre ou doutor(a)** ou **graduandos**, estes últimos, desde que participem de grupos de pesquisa e sejam encaminhados por líderes/orientadores credenciados em Programa de Pós-graduação da UFPB.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Toda documentação listada abaixo deverá ser anexada em um ÚNICO arquivo, em formato PDF (não será aceita o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo deve ser o nome do candidato e o nome da disciplina que está concorrendo (exemplo: Nome Sobrenome- Disciplina.pdf):

- a. [Ficha de Matrícula de aluno especial](#);
- b. Cópias de RG e CPF;
- c. Cópia do Diploma de Graduação/Mestrado;
- d. Cópia simples do Currículo Lattes;
- e. Carta de indicação assinada por orientador credenciado em Programa de Pós-graduação da UFPB (Graduandos).

4.2. A entrega dos documentos não é garantia de matrícula.

4.3. Caso haja interesse em cursar mais de uma disciplina, deverão ser entregues em arquivos separados.

4.4. Caso o(a) candidato(a) tenha vínculo ativo em outro Programa de Pós-Graduação da UFPB, é necessário solicitar o cancelamento da matrícula. Não é possível realizar a matrícula, como aluno(a) especial do PPGS, de candidato(a)s que tenham vínculo ativo em qualquer outro Programa de Pós-Graduação na UFPB.

5. DO PROCESSO

5.1. A aprovação como aluno(a) especial está condicionada a parecer do(a) docente responsável pela disciplina e aprovação do Colegiado, não sendo esta decisão/aprovação passível de RECURSO ou RECONSIDERAÇÃO.

5.2. O resultado será divulgado no site do PPGS até o dia 29 de julho de 2022.

5.3. A matrícula será realizada pela Secretaria do PPGS, no período entre 01 a 08 de agosto de 2022.

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

Sergio Botton Barcellos
SIAPE: 1350613
Coordenador - PPGS/UFPB